



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 79, DE 4 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 12 publicado no D.O.U de 07/03/2016.

Processo nº 23070.002356/2016-25, Área/Disciplina: Medicina Veterinária/Patologia Veterinária/UAE de Ciências Agrárias/Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Didier Quevedo Cagnini, média: 9,4; 2º-Lidiane Fernandes Pelegrini, média: 7,3; 3º-Mariana Batista Rodrigues Faleiro, média: 7,1.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo: 23070.008151/2015-72. Pregão Eletrônico SRP nº 158/2016. Objeto: Aquisição de medicamentos. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 057/2016 - Contratada: 05.777.772/0001-58 - BSB Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Item: 17). Ata nº. 058/2016 - Contratada: 08.076.127/0008-72 - D-Hosp Dist. Hosp. Imp. e Exp. Ltda. (Itens: 09 e 11). Ata nº. 059/2016 - Contratada: 11.462.531/0001-12 - White Com. e Dist. Eireli. (Itens: 03, 04, 06, 08, 13 e 16). Ata nº. 060/2016 - Contratada: 12.889.035/0001-02 - Inovamed Com. de Med. Ltda. (Item: 01). Ata nº. 061/2016 - Contratada: 36.325.157/0001-34 - Costa Camargo Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 12 e 19). Ata nº. 062/2016 - Contratada: 44.734.671/0001-51 - Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda. (Item: 15). Valor Global R\$ 181.096,95 (cento e oitenta e um mil noventa e seus reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 04/04/16 a 29/03/17.

Processo: 23070.009114/2015-81. Pregão Eletrônico SRP nº 169/2015. Objeto: Aquisição de mat. médico hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 075/2016 - Contratada: 02.881.877/0001-64 - Polar Fix Ind. e Com. de Prod. Hosp. Ltda. (Item: 04). Ata nº. 076/2016 - Contratada: 05.895.525/0001-56 - Objetiva Prod. e Servi. p/ Lab. Ltda. (Itens: 12, 34 e 37). Ata nº. 077/2016 - Contratada: 12.313.826/0001-90 - Ret Farma Dist. de Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Item: 35). Ata nº. 078/2016 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 07, 14, 15, 16, 17, 21, 26, 31, 32 e 33). Ata nº. 079/2016 - Contratada: 20.872.584/0001-00 - Neo Life Prod. Med. Hosp. Ltda. (Itens: 18 e 22). Valor Global R\$ 175.583,10 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos). Vigência: 12/04/16 a 05/04/17.

Processo: 23070.012748/2015-11. Pregão Eletrônico SRP nº 013/2016. Objeto: Aquisição de mat. de manutenção. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 093/2016 - Contratada: 03.217.016/0001-49 - RPF Comercial Ltda. (Itens: 08, 09, 10 e 11). Ata nº. 094/2016 - Contratada: 18.710.690/0001-38 - Ar Com. de Equip. Eireli. (Item: 03). Valor Global R\$ 15.415,88 (quinze mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 19/04/16 a 14/04/17.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088007287201657. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de fornecimento de coffee break para Seminário de Bolsas de Mestrado e Doutorado. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 06/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, N.º 1303 Pinheirinho - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-26-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo disponível no sítio www.unifei.edu.br, no link: LICITAÇÕES

(SIDECE - 05/05/2016) 153030-15249-2016NE800058

PREGÃO Nº 27/2016 - UASG 153030

Nº Processo: 23088007263201606. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual contratação de serviços de filmagem para concursos públicos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, N.º 1303 Bairro Pinheirinho - ITAJUBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-05-27-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital completo encontra-se disponível no sítio www.unifei.edu.br, no link: Licitações.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIDECE - 05/05/2016) 153030-15249-2016NE800058

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 153061

Nº Processo: 23071003717/16-41. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de refrigerador domésticos e armários para atender ao Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153061-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas deverão elaborar suas propostas de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECE - 05/05/2016) 153061-15228-2015NE800664

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 84/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial (lanceta, micropipeta, etc) para atender as necessidades do Campus de Governador Valadares.

SANDRA FARIA FABRES
Pregoeiro

(SIDECE - 05/05/2016) 153061-15228-2015NE800664

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 9/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23090003533201652, publicada no D.O.U de 07/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a adoção do Sistema de Registro de Preços ? SRP e sua posterior implementação visando ao fornecimento de microcomputadores para atendimento às necessidades da Universidade Federal de Lavras, conforme as especificações e quantidades descritas no Anexo II do Edital. Novo Edital: 06/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Praça Prof. Edmir Sá Santos - Cx. Postal 3037 LAVRAS - MG/Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE FATIMA EVANGELISTA
Diretora de Gestão de Materiais

(SIDECE - 05/05/2016) 153032-15251-2016NE800126

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo nº 1/2016. Contrato nº 7/2015. Processo 23072.002825/2015-13. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratada: Mangiare e Produções Artísticas Ltda. Objeto: prorrogação de prazo de vigência, de 11 de maio de 2016 a 11 de maio de 2017. Data Assinatura: 02/05/2016. Contratante: Mario Fernando Montenegro Campos - Pró Reitor de Administração da UFMG e Edelaine Aparecida Pedrosa Contratada.

EDITAL Nº 255, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Belas Artes. DEPARTAMENTO: Desenho. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Práticas e Processos Artísticos Contemporâneos em Artes Gráficas. TITULAÇÃO: Graduação em qualquer área e Mestrado em Artes ou Design ou Comunicação ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículum vitae", entrevista e análise de portfólio. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro,

deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 5.143,41 (cinco mil cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 256, DE 5 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, de acordo com a seguinte discriminação:

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.